



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0200/2026/CCJ/AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL
AUTORIA : Deputada Liliane Abreu
EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ALMIR REZENDE, e dá outras providências.
RELATOR (A) : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL, de iniciativa do Deputada Liliane Abreu, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ALMIR REZENDE, e dá outras providências.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL encontra-se devidamente instruído com justificativa e currículo do homenageado, atendendo às exigências normativas.

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Almir Rezende, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida pública, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento social, jurídico e político do Estado do Amapá, especialmente no município de Tartarugalzinho. Natural do município de Belo Vale, Minas Gerais, nascido em 05 de maio de 1955, Almir Rezende é filho de Manoel Alfredo Rezende Pereira e de Ana Gonçalves da Assunção. Desde cedo demonstrou dedicação aos estudos, tendo concluído o ensino médio técnico em Contabilidade na cidade de Belo Horizonte e graduando-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito Professor Milton Campos, onde ingressou com elevado desempenho acadêmico.

No ano de 2000, foi eleito Prefeito de Tartarugalzinho, com expressiva votação, exercendo seu mandato entre 2001 e 2004. Posteriormente, retornou à Defensoria Pública, onde continuou prestando relevantes serviços à sociedade amapaense. Em 2012, foi novamente eleito Prefeito do município, exercendo o cargo até o ano de 2016, reafirmando a confiança popular em sua liderança e compromisso com o desenvolvimento local.

Sua atuação sempre esteve pautada na busca pelo desenvolvimento social, na promoção da cidadania e no fortalecimento das instituições locais. Após anos de dedicação ao serviço público, encerrou sua carreira como Defensor Público no município de Paracuuba, aposentando-se em 2019, deixando um legado de compromisso com a justiça e com o povo amapaense. Destaca-se, ainda, sua contribuição na formação de valores familiares e sociais, sendo pai de Felipe, atualmente vereador, demonstrando a continuidade de seu compromisso com a vida pública.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente